

EDITAL PSPS TA N° 04/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Segue análise do recurso interposto, referente ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Servidor Técnico-Administrativo em Caráter Temporário - Edital 04/2017.

Nome do(a) Candidato(a): DIEGO BITENCOURT

Inscrição: 143698

Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos

ANÁLISE: Em todas as alternativas há fatores que são importantes na avaliação do servidor público. O que difere a resposta correta das demais é o fato de constarem os termos específicos da LC 746/2010. Neste caso, seria necessário que o candidato tivesse a LC como referência de estudos.

16- Agentes públicos são todos os servidores que possuem algum tipo de vínculo de trabalho com entidades públicas. Na condição de agentes públicos, os servidores devem seguir normas de conduta e padrões éticos condizentes com o serviço público. A Lei Complementar nº 746, de 19 de março de 2010, que dispõe sobre as regras para a aplicação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais aos Servidores da FURB, estabelece, em seu artigo 8º, que, ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo estará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 meses. Ainda conforme a LC nº 746, durante esse período, o servidor terá seu desempenho avaliado levando-se em consideração os seguintes fatores:

- (A) Eficiência, agilidade, conduta ética e comportamento.
- (B) Disciplina, pontualidade, assiduidade e eficiência.
- (C) Pontualidade, assiduidade e relacionamento interpessoal.
- (D) Conduta ética, pontualidade e assiduidade.
- (E) Conduta ética, disciplina, relacionamento interpessoal e eficiência.

PARECER: Indeferido.

Blumenau, 16 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas